



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3535/2022
02.02.2022

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 017/2022 – SRH de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. JOCELINE NUNES PRESTES**, portadora do RG sob nº 10.447.419-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1000531, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **31 de janeiro de 2022 a 1º de março de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de **22.02.2021 a 21.02.2022**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 31 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2022.


Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1973 Pág.: 44
Data: 05 / 02 / 2022. JW

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2449 Pág.: 231
Data: 04 / 02 / 2022. JW

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
"RETIFICAÇÃO"**

Retifica Aviso da Tomada de Preços nº 1/2022 de 27 de janeiro de 2022.
Fica Retificado o Aviso da Tomada de Preços acima mencionado, publicado no Jornal Tribuna Regional no dia 27 de janeiro de 2022, abaixo descrito para que passe a contar com a redação correta:
- Onde lê-se: "... às 13h:30min do dia 15 de fevereiro de 2022..."
- Leia-se: "... às 08h:30min do dia 21 de fevereiro de 2022..."
Bom Jesus do Sul-PR, 02 de fevereiro de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Abertura dos Envelopes Propostas da Tomada de preços Nº 6/2021
Regido pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênio nº 321/2021 - SEAB.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 09/02/2022, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública de abertura dos envelopes de propostas referente a Tomada de preços Nº 6/2021 do tipo "menor preço global" em regime de empreitada integral, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014, para: OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação poliédrica em diversos trechos de rodovias municipais conforme memorial descritivo, planilhas e projetos, mediante licitação.
DATA DA ABERTURA: 09/02/2022, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
Ficam intimadas as proponentes já cadastrada no certame bem como demais interessados no referido processo, informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 03/02/2022. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de preços Nº 1/2022 - Regido pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 08/03/2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública da Tomada de preços Nº 1/2022 do tipo: "menor preço global" em regime de empreitada integral, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de pavimentação poliédrica em trechos de estrada do interior e ruas da cidade de Manfrinópolis conforme memorial descritivo e projeto, mediante licitação.
PROTOCOLO: 08/03/2022, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 08/03/2022, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 02/02/2022. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

COMUNICADO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, através de sua Prefeita Municipal Sra. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, vem através deste, bem como, através deste Órgão Oficial, COMUNICAR o Servidor Público Municipal Sr. EZÉQUIEL DA SILVEIRA, portador da Carteira Profissional sob nº 7401778, Série 00040/PR, em gozo de licença sem vencimentos desde 02 de março de 2021 conforme disposições da Portaria nº 3375/2021 de 02 de março de 2021, que deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR até o dia 28 de fevereiro de 2022, para reassumir seu cargo de provimento efetivo de Pedreiro, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 79 e suas alterações, sob pena de adoção de medidas legais pertinentes.
Manfrinópolis, em 20 de janeiro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3533/2022 - 02.02.2022
Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2022 - SRH de 31 de janeiro de 2022, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA, portador do RG sob nº 5.009.130-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1000371, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 02 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 13.01.2021 a 12.01.2022, conforme Processo nº 020/2022 - SRH de 31 de janeiro de 2022.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2022.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3534/2022 - 02.02.2022
Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º, bem como conforme Atestado Médico de 31 de janeiro de 2022 e Processo nº 025/2022 - SRH de 02 de fevereiro de 2022, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.670.448-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO, conforme Matrícula nº 10541, sendo 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 20 de janeiro de 2022 a 19 de maio de 2022 e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de 20 de maio de 2022 a 18 de julho de 2022, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 31 de janeiro de 2022.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 20 de janeiro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2022.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

O TRABALHO NÃO PARA!

Os vereadores de Barracão continuam atuantes durante recesso legislativo:

Os edis estão visitando e fiscalizando obras em andamento, mantendo contatos e ouvindo a comunidade, participando de encontros e reuniões, entre outras atividades relevantes!
A Secretaria também segue normalmente com os trabalhos

O recesso parlamentar existe em todos os municípios e abrange também as Assembleias Legislativas e Câmara Federal, por força da Constituição Federal, em seu Artigo 57.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3535/2022 - 02.02.2022
Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 017/2022 - SRH de 27 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. JOCELINE NUNES PRESTES, portadora do RG sob nº 10.447.419-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1000531, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 31 de janeiro de 2022 a 1º de março de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2021 a 21.02.2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 31 de janeiro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2022.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3536/2022 - 02.02.2022
Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 236/2021 de 01 de junho de 2021 e Processo nº 009/2022 - SRH de 19 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO, a Portaria nº 3441/2021 de 01 de julho de 2021 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 03.03.2019 a 02.03.2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. SONIA REICHERT, portadora do RG sob nº 8.248.812-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 9511, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 14 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, e 05 (cinco) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo 03.03.2019 a 02.03.2020, conforme Processo nº 236/2021 de 01 de junho de 2021 e Processo nº 009/2022 - SRH de 19 de janeiro de 2022.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2022.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3538/2022 - 03.02.2022
Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 02 de fevereiro de 2022, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Sra. SANDRA FATIMA STEFANELLO, portadora do RG sob nº 4.472.306-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1081, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º DE FEVEREIRO DE 2022, conforme Atestado Médico de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 2º - A partir de 15 de fevereiro de 2022 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 03 de fevereiro de 2022.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

(MODELO)
ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/_____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____, Estado _____ do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR., **DECLARO**, não ter sofrido, penalidade de demissão a bem de serviço público anteriormente. Por ser verdade, firmo a presente.

_____ (cidade), em _____ (data).
(Nome completo)
Declarante

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2F679D8E

PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 3533/2022 - 02.02.2022

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2022 – SRH de 31 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal **Sr. SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA**, portador do RG sob nº 5.009.130-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1000371, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de **02 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022**, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 13.01.2021 a 12.01.2022, conforme Processo nº 020/2022 – SRH de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2022.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D0CDA70B

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3534/2022 - 02.02.2022

Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º, bem como conforme Atestado Médico de 31 de janeiro de 2022 e Processo nº 025/2022 – SRH de 02 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 10.670.448-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO, conforme Matrícula nº 10541, sendo 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de **20 de janeiro de 2022 a 19 de maio de 2022** e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de **20 de maio de 2022 a 18 de julho de 2022**, totalizando assim, 180 (cento e oitenta)

dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 20 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2022.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:958B01CC

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3535/2022 - 02.02.2022

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 017/2022 – SRH de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. JOCELINE NUNES PRESTES**, portadora do RG sob nº 10.447.419-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1000531, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **31 de janeiro de 2022 a 1º de março de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de **22.02.2021 a 21.02.2022**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 31 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2022.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:DC8DAC4B

URBANISMO
COMUNICADO PARA REINTEGRAÇÃO**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, através de sua Prefeita Municipal **Sra. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**, vem através deste, bem como, através deste Órgão Oficial, **COMUNICAR** o Servidor Público Municipal **Sr. EZEQUIEL DA SILVEIRA**, portador da Carteira Profissional sob nº 7401778, Série 00040/PR, em gozo de licença sem vencimentos desde 02 de março de 2021 conforme disposições da Portaria nº 3375/2021 de 02 de março de 2021, que deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR até o dia 28 de fevereiro de 2022, para reassumir seu cargo de provimento efetivo de Pedreiro, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 79 e suas alterações, sob pena de adoção de medidas legais pertinentes.

Manfrinópolis, em 20 de janeiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:C5A68517

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA